



1º Concurso de Monografias Paulo de Barros Carvalho - II Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT

O Instituto de Aplicação do Tributo – IAT, visando a atender seus fins sociais, em especial o previsto no art. 3º, “a” do seu Estatuto, lança a 1ª edição do seu concurso de monografias, denominado “Edição 2023 do Concurso de Monografias Paulo de Barros Carvalho”, que terá como temática “A Tributação da Sociedade em Rede”.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do concurso (i) estudantes e (ii) bacharéis em direito com, no máximo, 5 anos de formados na data-limite para entrega dos trabalhos, considerando-se a data da colação de grau como termo inicial desse prazo.

1.2 Cada participante poderá concorrer com 1 (um) trabalho inédito, como autor ou coautor e não precisará estar inscrito no Congresso.

1.3 A monografia deve ser enviada até 03 de abril de 2023, para o e-mail llg@institutoiat.org. O título do e-mail deverá ser “Submissão de artigo” e, no corpo do e-mail, deverão ser indicados o(s) nome(s) do(s) autor(es), o título do trabalho, mini currículo (em até 3 linhas), telefone(s), e-mail(s) para contato e declaração de ineditismo.

1.4 O envio espontâneo de artigos e a posterior aceitação para publicação implica, automaticamente, a cessão de direitos de reprodução.

2 FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA

2.1 A Monografia deverá ser escrita em língua portuguesa, em fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento de linhas 1,5; margem superior e esquerda 3cm; margem inferior e direita 2cm; texto justificado; mínimo de 15 e máximo de 25 laudas; com citações longas (mais de 3 linhas) segregadas dos parágrafos, com recuo à esquerda em 4 cm; salvo em formato *pdf*.

2.2 A Monografia deverá conter título em português e inglês, que não poderá ser idêntico ao tema central do concurso de monografias, resumo (de até 250 palavras) e palavras-chave (separadas por ponto e vírgula), ambos também em português e em inglês, e sumário.

2.3 As referências são apresentadas no final da Monografia, listadas em ordem alfabética e sem numeração.

2.4 Não poderá constar, no corpo do trabalho, qualquer forma de identificação do candidato.

3 AVALIAÇÃO DAS MONOGRAFIAS

3.1 A avaliação do Concurso de Monografias, será feita em duas etapas, sendo uma escrita e uma oral, totalizando 10 pontos, pela Comissão de Avaliação das monografias.

3.2 A primeira etapa consiste na **avaliação escrita**, com pontuação máxima de 7 pontos, com base nos seguintes critérios: a) Adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem do trabalho; b) Exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa; c) Revisão e adequação bibliográfica sobre o tema; d) Capacidade do trabalho em contribuir para a discussão na área; e) Aspectos textuais, adequação da redação, correta formatação e referências às fontes de pesquisa; f) Originalidade, novidade, legitimidade das conclusões, adequação linguística e discursiva, bem como coesão, coerência textual e correção gramatical; g) Adequação científica da pesquisa.

3.3 A segunda etapa consiste na avaliação oral, após sustentação por até 15 minutos do autor ou de um dos coautores, com pontuação máxima de 3 pontos, com base nos seguintes critérios: a) Estrutura (*objetivos, desenvolvimento, postura, firmeza e conclusões*); b) Clareza, objetividade, domínio do tema e capacidade de síntese; c) Adequação ao tempo disponível; d) Coerência da exposição oral com o trabalho escrito; e) Fundamento, retórica, potencial de convencimento

3.4 Até o dia 24 de abril de 2023, a Comissão de Avaliação de monografias divulgará no site e nas redes sociais da IAT os cinco melhores trabalhos avaliados na etapa escrita, sendo que os três melhores participarão da etapa oral do Concurso.

3.5 Os cinco melhores trabalhos serão certificados pelo IAT, para que possam constar do Lattes de seus autores e coautores a participação no Congresso e a premiação.

3.6 Os três melhores trabalhos participarão da etapa oral, que ocorrerá, com transmissão online, durante o II Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT. A participação dos candidatos selecionados para essa etapa poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a partir de acesso a *link* a ser disponibilizado pela organização do Congresso.

4 PREMIAÇÃO

4.1 Os cinco primeiros colocados receberão inscrições gratuitas para o Congresso.

4.2 O resultado do Concurso será anunciado no encerramento do Congresso, quando haverá a entrega da premiação.

4.3 Os nomes dos três finalistas constarão nos anais do Congresso.

4.4 Ao primeiro colocado será conferido o prêmio "Paulo de Barros Carvalho".

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelo Presidente do IAT e, subsidiariamente, pela Comissão de Avaliação de Monografias, cujas decisões são irrecorríveis.